Câmara Municipal de Mesquita



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025 10 DE SETEMBRO DE 2025 № 0253

Atos Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Marcel Taí Gostei

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Cavi Vinicius Borges.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO N° 46, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Marcel Taí Gostei

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Luciano de Jesus Conceição.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO N° 47, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Zé Chaleira

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão ao Senhor Antônio Carlos Pereira Moreno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO N° 48, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Zé Chaleira

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor André Dantas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO N° 49, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Raphael Duarte